



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 225/2024

DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA A SR. SANDRO APARECIDO LOPES FERREIRA, CPF: 140.409.208-05, ASSINAR OS ALVARÁS, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “c” do inciso II, do artigo 43 c/c Artigo 114, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de estruturar e organizar os Procedimentos Administrativos da Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr. **SANDRO APARECIDO LOPES FERREIRA**, CPF: 140.409.208-05, nomeado para o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, para na ausência do Coordenador de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, **Paulo Sergio Diniz de Campos**, assinar os Alvarás, emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, através do Setor de Fiscalização, a partir desta data, por tempo indeterminado.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó - MS, 11 de setembro de 2024.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3674</u> na data <u>12 / 09 / 2024</u>
Pág. <u>101</u>
<u>ada</u>